

**45ª RECOMENDAÇÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE PLANEAMENTO, COORDENAÇÃO E DIFUSÃO
RELATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA E DAS OUTRAS
ENTIDADES INTERVENIENTES NA PRODUÇÃO ESTATÍSTICA NACIONAL 2008**

Considerando que, nos termos da alínea c) do número 1 do artigo 10º da Lei nº6/89, de 15 de Abril, *“compete ao Conselho Superior de Estatística apreciar o Plano de Actividades do Instituto Nacional de Estatística e o correspondente Relatório final”*;

Considerando que o anteprojecto de Plano de Actividades do Instituto Nacional de Estatística (INE) e das outras entidades intervenientes na produção estatística nacional para 2008, reflecte as orientações estratégicas para o Sistema Estatístico Nacional (SEN) definidas pelo Conselho Superior de Estatística e traduzidas nas Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional para 2008-2012, cujo ciclo se inicia exactamente em 2008, e em diversas deliberações e recomendações aprovadas pelo Conselho;

Considerando que o anteprojecto reflecte igualmente as linhas de orientação para o Sistema Estatístico Europeu, definidas no Programa Estatístico Comunitário anual e contempladas noutras decisões tomadas pelos órgãos da União Europeia, como seja no Plano de Acção para a União Económica e Monetária e nos indicadores estruturais definidos pelo Conselho Europeu, e ainda preocupações no acompanhamento da aplicação do Código de Conduta para as Estatísticas Europeias, recomendado pela Comissão Europeia;

Tendo em consideração que o documento apresentado reflecte uma reconhecida preocupação de articulação entre o Instituto Nacional de Estatística, as entidades com delegação de competências e as outras entidades intervenientes na produção estatística nacional;

A Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão, reunida em 27 de Novembro de 2007, de acordo com a alínea c), do número 2, do anexo A da 286ª Deliberação do CSE, de 15 de Fevereiro de 2005:

- a) Congratula-se com a articulação verificada entre o INE e as outras entidades supra-referidas e pelo facto do documento reflectir, em diversas áreas e níveis de intervenção, anteriores recomendações de Secções e de Grupos de Trabalho do CSE;
- b) Considera que o documento em apreço se encontra convenientemente articulado com os objectivos consagrados no Plano de Actividades do Conselho Superior de Estatística para 2008;

- c) **Recomenda ao plenário do Conselho Superior de Estatística a emissão de parecer favorável, quanto ao Plano de Actividades do Instituto Nacional de Estatística e das outras entidades intervenientes na produção estatística nacional para 2008.**

Lisboa, 27 de Novembro de 2007

O Presidente da Secção, *João Cadete de Matos*

A Secretária do CSE, *Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento*